



230179

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz da Silveira

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo municipal através da Secretaria da Fazenda, setor de tributos, **INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO DOS COMERCIANTES AMBULANTES QUE VEM DE FORA DO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO PARA VENDER EM GENERAL CÂMARA, BEM COMO INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO DOS CAMINHÕES DE CARGA QUE MUITAS VEZES ESTÃO ACIMA DO PESO PERMITIDO CAUSANDO DANOS AS ESTRADAS**

Justificativa:

Essa indicação já fiz ano passado e parece que por determinado tempo surtiu efeito, acontece que começaram as reclamações novamente e é necessário agir para até mesmo como uma questão de justiça com os comerciantes e ambulantes de nosso município, que são regularizados pagando impostos e gerando desenvolvimento para General Câmara. É necessário que seja procedida a fiscalização dos ambulantes que vem de fora do município. Inclusive criando uma carteira ou crachá identificando os ambulantes daqui, com a finalidade de fomentar o comercio local.

Outro problema que voltamos a identificar é os caminhões que atravessam o município com super cargas, é necessária uma fiscalização eficiente ou nossas estradas nunca estarão em condições.

General Câmara, 23 de maio de 2023

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB